



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023** – Pregão Eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO AOS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 018/2022, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, reconhece como vencedora a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM – CNPJ nº 05.513.902/0001-45**.

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão, e quatrocentos mil reais)**.

São Sebastião do Passé, 16 de novembro de 2023.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA